Publicado no Jornal "O Presente" em 16/10/2010

DECRETO Nº 2714/2010

SÚMULA: Denomina Rua no Loteamento Morada do Sol, Residencial Ana Paula.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa,

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica denominada "**TRAVESSA AMANHECER**" a Rua que dá acesso ao Residencial Ana Paula, situado no Loteamento Morada do Sol, resultante da subdivisão do Lote Urbano nº 1 e 2 da Quadra nº 01.

Parágrafo Único – A TRAVESSA AMANHECER inicia-se na Rua Marechal Rondon, até os Lotes nº 16 e 17, da Quadra nº 01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

PLANTA
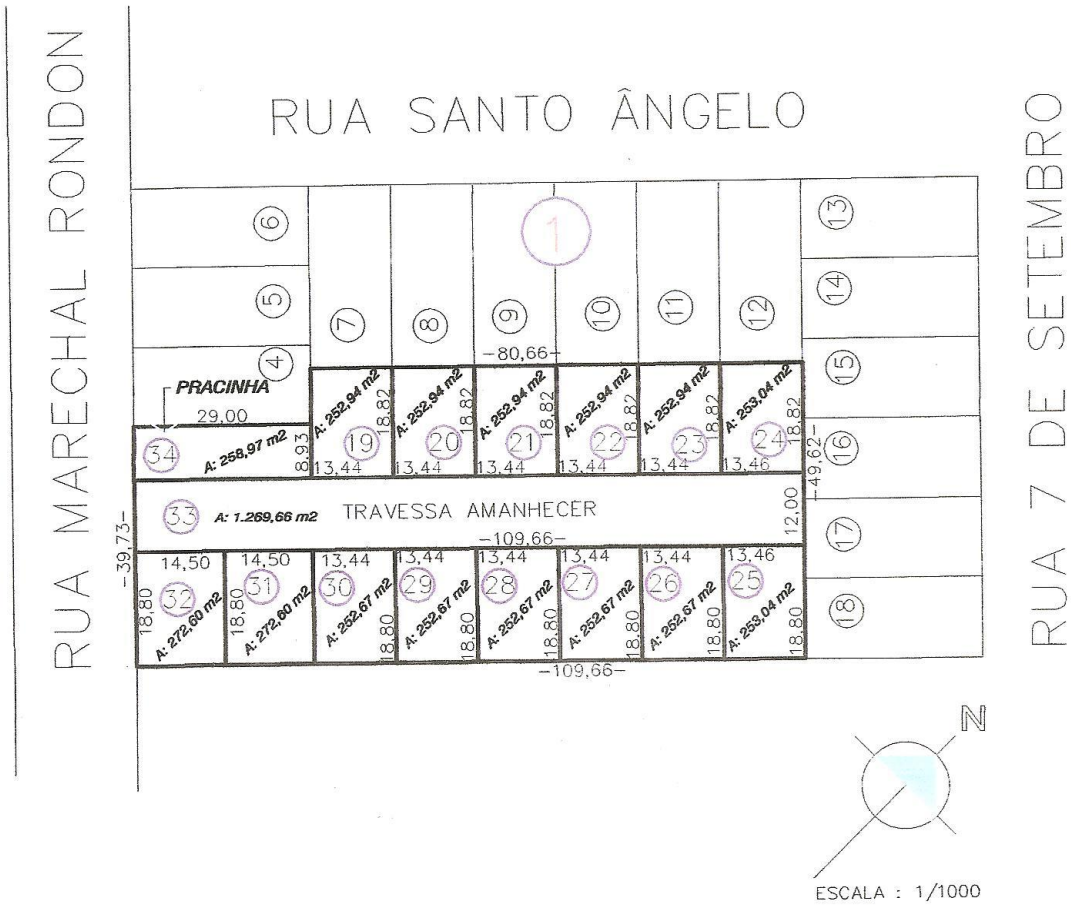
DA SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO Nº 1 e 2 DA QUADRA Nº 01, SITUADO NO LOTEAMENTO MORADA DO SOL NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ